



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 1137

1

Juatuba- MG, Segunda-feira 25 de junho de 2018

## Atos do Poder Executivo

### Licitação

A Prefeitura Municipal de Juatuba torna pública a homologação do processo administrativo número 131/2018 referente ao pregão presencial 21/2018 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para a aquisição de mobiliário / equipamento hospitalar (convênio Estadual nº 1758/2014), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGO o procedimento licitatório com as contratações das empresas: Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda, D&D Empreendimentos Comerciais Eireli-ME e Atuante Comercial Ltda. O valor total das contratações corresponde à quantia de R\$ 21.535,00 (vinte e um mil quinhentos e trinta e cinco reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

A Prefeitura Municipal de Juatuba torna pública a homologação do processo administrativo número 046/2018 referente a Tomada de Preços 01/2018 tipo menor preço global, destinado a selecionar a melhor proposta para a contratação de empresa para execução da obra de drenagem na avenida A no bairro Veredas da Serra, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO á empresa Emenge Construções Eireli como valor global de R\$654.791,09 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e nove centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

### Procuradoria

#### RESOLUÇÃO Nº 12/2018

Dispõe sobre a aprovação da mudança do Calendário Escolar na semana de recesso do mês de Outubro de 2018 da Rede de Ensino nas Escolas Municipais, Creches Municipais e Creches Conveniadas.

O Conselho Municipal de Educação de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 260/97, de 25 de Junho de 1997, alterada pela Lei municipal nº382 de 18/08/99 e a Lei nº 316 de 13/05/98 e tendo em vista a Lei Federal nº 9394/96,

Resolve:

Art.1º- Alterar a semana de recesso do mês de Outubro de 2018 nas Escolas Municipais, Creches Municipais e Entidades Conveniadas, do período de 08 à 12 de Outubro de 2018 para 15 à 19 de Outubro de 2018.

Art.2º - Garantir compatibilidade entre o Calendário Escolar da Rede Estadual de Ensino, com a Rede Municipal do Sistema Municipal de Ensino de Juatuba.

Art. 3º - O Recesso Escolar será do dia 12 ao dia 19 do mês de Outubro e tornando o sábado dia 10 de Novembro de 2018 letivo, em compensação ao dia 19 de Outubro do ano de 2018.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/05/2018.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação de Juatuba, em 16/05/2018.

Islander Saliba Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Juatuba, 25 de Junho de 2018

**Conselhos****RESOLUÇÃO Nº 013/2018**

Dispõe sobre o dia e horário das Plenárias Ordinárias do CMAS para o ano de 2018 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba, no uso das competências e atribuições legais, em conformidade com deliberação da 175ª Plenária Ordinária, realizada em 21 de junho de 2018, em consonância com a Lei Municipal 458 de 10 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal 509 de 09 de junho de 2003 e Lei 1.025 de 12 março de 2018.

- CONSIDERANDO o previsto em seu Regimento Interno;

-CONSIDERANDO que alguns membros do atual Conselho estão disponíveis somente no período diurno;

- CONSIDERANDO que foi apresentada proposta de Cronograma Anual de Plenárias Ordinárias para 2018;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Cronograma Anual de Plenárias Ordinárias na forma em que foi apresentado ao Conselho, constando o dia e o horário das Plenárias Ordinárias do CMAS para o ano de 2018.

Art. 2º - Determinar que as Plenárias Ordinárias ocorram na terceira quinta feira do mês, sempre às 09:00 horas, exceto em casos excepcionais já constantes no Cronograma apresentado.

Art. 3º - Determinar que as Plenárias Extraordinárias sejam convocadas, sempre que se fizer necessário e a convocação seja feita com 24 horas de antecedência, no mínimo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 22 de junho de 2018.

Izabel Freitas do Nascimento

Presidente do CMAS

**Cronograma de Plenárias Ordinárias do CMAS/2018**

Mandato 2018/2020

Plenárias Ordinárias/ 2018 - toda terceira quinta feira de cada mês, sempre às 09:00 horas, no SINE, Rua Antônio Dias, nº 130 no SINE Centro, Juatuba/MG, conforme Regimento Interno e Resolução 0013/2018

Maio - 15

Junho - 21

Julho - 19

Agosto - 16

Setembro - 20

Outubro - 11 antecipou

Novembro - 14 exceção quarta feira

Dezembro - 13 antecipou

As reuniões extraordinárias serão marcadas oportunamente e sempre que se fizerem necessárias serão comunicadas através de telefone, email e convocatórias extras.

Secretaria Executiva dos Conselhos

Ana Maria da Silva Pereira

**Governo****ATA DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS**

Aos 21 dias do mês de junho de 2018, às 10:00hrs, reuniu-se, a Comissão de Chamamento Público, visando proceder a presente etapa de abertura de envelopes e julgamento técnico do procedimento n.º 001/2018, destinado a credenciar artistas, pessoas físicas e jurídicas, para compor a programação artística musical dos eventos, projetos e atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Juatuba, nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, suas alterações posteriores, e leis correlatas. Iniciado os trabalhos, a Comissão procedeu a abertura e análise dos envelopes credenciando DAVID FERNANDO FERNANDES SILVA – PFI - Regional – CPF 055.602.666-71, BRUNO DUARTE ALVES – PFI – Local – CPF 021.543.356-40, DARLAN PEREIRA MENEZES – PFI – Local – CPF 102.456.196-82 e ASSOCIAÇÃO ARTE, CULTURA FANTASIA – AACF – PJ – Regional – CNPJ 06.100.508/0001-48.

Ato contínuo, não havendo dúvidas ou demais providências, a Comissão de Chamamento Público declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos seus membros. Esta ata será extratada e terá o seu resultado publicado no Diário Oficial para que surta os necessários efeitos conforme determina a lei, estando os autos desde já com vistas franqueadas aos interessados.

Luiz Henrique Câmara Trindade

Presidente

Marilucia Chuenck dos Santos Silva

Membro

Victor Hugo Sobrinho

Membro